

fatos alegados na inicial pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cunha, aos 05 de fevereiro de 2021.

DESCALVADO

2ª Vara Cível

Justiça Gratuita. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Giovanio Muniz dos Santos, REQUERIDO POR Maria Célia Basilio dos Santos - PROCESSO Nº1001154-80.2019.8.26.0160. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Descalvado, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Octavio Tristão de Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/09/2020 18:11:31, foi decretada a INTERDIÇÃO de GIOVANIO MUNIZ DOS SANTOS, CPF 115.343.828-36, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Célia Basilio dos Santos. brasileira, casada, do lar, devidamente inscrita no CPF sob n.º 195.409.968-13 e RG n.º 63.069.704-8 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Elias Stefani, n.º 163, Bairro Novo São Sebastião. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Beatriz Fernanda de Oliveira, REQUERIDO POR Débora Timótheo do Amaral - PROCESSO Nº1001514-15.2019.8.26.0160. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Descalvado, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Octavio Tristão de Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/10/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de BEATRIZ FERNANDA DE OLIVEIRA, CPF 341.787.058-57, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Débora Timótheo do Amaral. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Descalvado, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Octavio Tristão de Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: Luiz Antonio Caramori Me. Documentos da Executada: CNPJ: 10.297.589/0001-95, IM: 09924. Execução Fiscal nº: 1001790-46.2019.8.26.0160. Classe Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa. Data da Inscrição: 02/09/2019. Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 09.824. Valor da Dívida: R\$ 3.029,04. NADA MAIS.

DIADEMA

2ª Vara Cível

2ª Vara Cível

EDITAL ? RELAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, (artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005) para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º da Lei nº 11.101/2005) expedido nos autos de ação da FALÊNCIA de TECNOCARTE EMBALAGENS LTDA, Processo digital nº 1011896-64.2019.8.26.0161. O Doutor André Pasquale Rocco Scavone, MMº Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Diadema, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por parte da LASPRO CONSULTORES LTDA., representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP 98.628, nomeada Administradora Judicial do processo falimentar, foi requerida a publicação da relação de credores para informar aos credores, a falida, os seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail: tecnocart@laspro.com.br, podendo ainda, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05), apresentar impugnação de crédito ao MM. Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05 c/c Provimento CG nº 219/2018 do TJSP). RELAÇÃO DE CREDORES. EXTRACONCURSAIS ? CUSTAS: Hospital Sepaco, R\$ 654,64.

TRABALHISTA: ANGÉLICA CRISTINA BRITO DA SILVA R\$ 21.796,70; IRIA CAETANA DOS REIS R\$ 23.554,77; MARIA SOLENE ALVES DE SOUZA R\$ 15.485,03; REINALDO FRANCISCO GUIMARÃES R\$ 11.871,60; ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA R\$ 21.210,70; DURVALINO BEZERRA DA SILVA R\$ 23.792,00; EDMILSON DONIZETTI MARTINS R\$ 26.777,38; ERALDO SANTOS DE ANDRADE R\$ 28.264,83; JOSÉ RICARDO SILVA MATOS R\$ 14.469,41; JOSÉ VALDO FERNANDES CASTRO R\$ 19.246,78; LADRINO FELIX DA CUNHA R\$ 25.594,12; MARCOS APARECIDO MANZANO R\$ 25.770,29; SABINO GONÇALVES DA SILVA R\$ 15.361,82; JOAQUIM FELIX FILHO R\$ 29.235,00; CARLOS ALBERTO FERNANDES R\$ 78.162,00; ROMILSON SANTOS DA CONCEIÇÃO R\$ 29.496,72; ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA R\$ 21.210,72; ERALDO SANTOS DE ANDRADE R\$ 28.264,80; ANGÉLICA CRISTINA BRITO DA SILVA R\$ 29.778,72; LADRINO FELIX DA CUNHA R\$ 25.594,08; CONCEIÇÃO DE

MAIRA DA CUNHA R\$ 17.720,16; MIGUEL FERREIRA DA SILVA R\$ 14.986,80.

QUIROGRAFÁRIA: CIBRAPEL S/A INDÚSTRIA DE PAPEL E EMBALAGENS R\$ 132.612,88; CHRISTIANE YUMI MURAMOTO NICOLAU NEGRO COIMBRA E ANA PAULA MAYUMI MURAMOTO NICOLAU R\$ 467.852,86; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 158.929,77; BANCO BRADESCO S/A R\$ 433.600,21; ITAÚ UNIBANCO S/A R\$ 419.968,44; BANCO SANTANDER S/A R\$ 106.229,04; HOSPITAL SEPACO R\$ 128.441,69; KLABIN S/A R\$ 46.683,60; FÁBRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SENHORA DA PENHA S/A R\$ 56.370,55; FERNANDEZ S/A INDÚSTRIA DE PAPEL R\$ 87.944,95; CELULOSE IRANI R\$ 512.494,33; MARILYN NICOLAU DOS REIS R\$ 3.218,90; BIOMEDIC R\$ 437,45; BOA VISTA R\$ 212,05; INTERMÉDICA S.A. R\$ 23.965,15; SODIPRON R\$ 10.520,90; TOYOTA MATERIAL HANDLING MERCOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO R\$ 2.558,79.

SUBQUIROGRAFÁRIO-MULTA: BANCO SANTANDER: R\$ 2.124,58; HOSPILTA SEPACO, R\$ 6.167,13. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, 25 de março de 2021.

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER Requerido: EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO PRO MORADIA SPE LTDA, CNPJ 28326464000101, com endereço à Sete de Setembro, 810/820, Centro, CEP 09912-010, Diadema,, expedido com prazo de 15 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório,

processa(m)-se a(s) os autos de Ação Monitória que lhe(s) move Lais Rodrigues dos Santos, em virtude de, após se dar conta que mui provavelmente A REFERIDA NEGOCIAÇÃO SÓ INTERESSAVA À PARTE ESTIPULANTE, na medida em que dela só se viam ATOS

PROLETÓRIOS que, nem de longe, tinham como objetivo efetivamente cumprir em tempo hábil com a promessa de entrega da UNIDADE 156, pertencente ao 15º ANDAR do BLOCO ?B? do referido empreendimento habitacional anunciado como de ?interesse social?, em 19.03.2019 acabou a Autora desistir de sua condição de associada, mediante a PROMESSA de que a Ré lhe faria, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a DEVOLUÇÃO DE R\$ 26.680,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS) com ajustes pelo INCC (a contar de 05.05.2017), seguida de ABATIMENTO na ordem de 10% (DEZ POR CENTO), através de depósito em conta corrente, o que acabou não acontecendo, razão pela qual propôs a presente ação para o pagamento da importância de R\$ 28.828,21 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), citando-se a Requerida para que no prazo de 15 (quinze) dias cumpra a obrigação principal e o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou, caso queira, apresente embargos, ficando advertida de que, caso deixe de apresentar sua defesa, sem prejuízo da configuração de sua revelia, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, com a consequente conversão do mandado inicial em mandado executivo e prosseguimento do feito conforme os procedimentos estabelecidos em lei

Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) relacionado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO para, no prazo de 15 dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s), acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais. E como não tenha sido localizado nos

endereço constantes dos autos, expediu-se o presente edital, que ficará oportunamente afixado no local de praxe, do Fórum.CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 25 de março de 2021.

DUARTINA

PROCESSO Nº 1000685-75.2017.8.26.0169 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Duartina, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Siqueira de Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIMONE ACRANI TASINAFFO, Brasileira, Solteira, Desempregada, RG 32.289.285-5, CPF 317.853.168-85, com endereço à Rua Coracy de Toledo Piza, 265, Ribeirania, CEP 14096-230, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Isabel Cristina Bizarro da Silva e outro, alegando em síntese: Que, em 2014, adquiriram um veículo usado Fiat/Uno, cor preta, de ELIANA ROSA BRANDÃO, para pagar em parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Afirmam que ficaram com o veículo por um ano, pagando as parcelas corretamente. No entanto, segundo eles, no começo de 2015 pagaram o IPVA e quando foram fazer o licenciamento, constava um bloqueio, impossibilitando o licenciamento. Em contato com Eliana, a mesma teria proposto um acordo de troca de veículo, tendo sido realizado novo negócio, com a consequente entrega do Fiat/Uno pelo Celta 1.0L LS, ano/modelo 2011/2012, flex, cor preta, placa EYF 8215, Renavam 00340546476, para pagamento parcelado em 48(quarenta e oito) parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil reais) mais R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que já havia pago do Fiat/Uno, 12(doze) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Os pagamentos teriam sido efetuados através de depósitos em conta bancária de Eliana e de Pedro Brandão Rezende. Todavia, quando do licenciamento do novo veículo, teria sido surpreendida novamente por bloqueio judicial (processo de busca e apreensão pelo Banco - Processo nº 1024832-32.2014.8.26.0506 da 8ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP). Assevera que após o conhecimento do bloqueio teria entrado novamente em contato com Eliana e, posteriormente com Simone Acrani Tasinaffo e Pedro Brandão Rezende para a devolução do veículo, bem como para ser ressarcida dos valores pagos. No entanto, os requeridos teriam deixado de atender as ligações. Sendo assim, na busca de alcançar seu direito, ingressou com a presente demanda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

PROCESSO Nº 1500386-07.2018.8.26.0169 - EDITAL PARA INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Leve, QUE JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA LUAN COSTA MARIANO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Duartina, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Siqueira de Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao(à)(s) Réu: LUAN COSTA MARIANO, Estudante, RG 56750917, CPF 458.056.808-74, pai MARCOS MANOEL MARIANO, mãe ADELZA QUITERIA DOS SANTOS COSTA, Nascido/Nascida em 11/07/1998, com endereço à LOTE 25 - ASSENT. HORTO FORESTAL,